



EMENDA Nº 03 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2024



1) O inciso V do artigo 2º do Projeto de Lei nº 103/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Vedar ou isolar, a critério do Poder Executivo, os trechos necessários ao longo da via permanente, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas, e prestar manutenção permanente a esses aparatos;

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de dezembro de 2024.

Vereador **ABELARDO**
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica pelo fato de que a redação anterior se referia a “*vedar ou isolar com muros ou alambrados os limites de sua faixa de domínio, ao longo da via permanente*”, impede também a passagem da fauna silvestre.

Sabe-se que mesmo no entorno das ferrovias que cruzam a zona urbana de nossa cidade existem áreas verdes por onde a fauna silvestre transita, ligando-se com importantes corredores ecológicos do nosso município, sejam áreas de mata ciliar, parques, áreas verdes, etc.

Assim, vedar com muros e alambrados toda a faixa de domínio da ferrovia impediria a livre passagem da fauna, podendo trazer consequências para as populações de animais, como a diminuição da diversidade genética, fragmentação das populações, dentre outros, razão pela qual apresento esta emenda ao Projeto de Lei, com a alteração que permite a possibilidade do fechamento, a critério do Poder Executivo, nos trechos necessários ao longo da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2V2T1PGMV418732V>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2V2T-1PGM-V418-732V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2V2T-1PGM-V418-732V -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>